



DECRETO N° 8.317-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.196-GP/2024, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE005982**, para a **Aquisição e Instalação de tubos PEADS**, conforme solicitado no Memorando nº 77/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| | | | |
|------------------|---|---------------------|------------|
| 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.21.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA | | |
| 26.782.0038.1483 | 2024NE005982 AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS PADS | | |
| 0.1.706.3110 | 4.4.90.30 | Material de Consumo | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 500.000,00 |

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 10:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54916** e o código verificador **8ACEA5ED**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | ***.398.732-** | 18/07/2024 09:42 |
| 2 | AMAZONINA DE PAULA MENDES | ***.697.502-** | 18/07/2024 09:58 |
| 3 | ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA | ***.399.322-** | 22/07/2024 08:47 |
| 4 | ANGELA NETO HALANDA | ***.151.272-** | 22/07/2024 16:13 |
| 5 | ADELIA NAIANE LIMA MOURA | ***.108.052-** | 23/07/2024 11:50 |
| 6 | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 01/08/2024 09:14 |

Anexos

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|---|------------|-----------------------|
| 1 | Publicação AROM DECRETO Nº 8317/2024 | 18/07/2024 | 55132 |
| 2 | Comprovante de Publicação (Portal) 2407230011 | 23/07/2024 | 56787 |

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2024**, edição **3772**, página **63** e código verificador **FA151445**.

Referência: [Processo nº 1-1672/2024](#).

Docto ID: 54916 v1